

*Apuro
por humanidade
30.09.2026*

Recomendação

Pela promoção da segurança rodoviária e da mobilidade sustentável na Avenida Gago Coutinho

O PAN Lisboa tem vindo a receber preocupações de moradores, encarregados de educação e utilizadores da Avenida Gago Coutinho relativamente às condições de segurança rodoviária, acessibilidade pedonal e mobilidade sustentável nesta importante artéria da freguesia.

A Avenida Gago Coutinho concentra diversos estabelecimentos de ensino, equipamentos e serviços que geram diariamente uma elevada afluência de crianças, jovens, famílias e trabalhadores. Apesar desta realidade, persistem problemas que comprometem a segurança e a qualidade do espaço público, nomeadamente a ocupação indevida de passeios por veículos, a insuficiente acessibilidade pedonal, conflitos entre diferentes modos de transporte, excessos de velocidade e dificuldades de acesso seguro às escolas.

Acresce que a própria Câmara Municipal de Lisboa tem reconhecido a necessidade de promoção de envolventes escolares mais seguras, através da melhoria dos percursos pedonais, da implementação de medidas de acalmia de tráfego e da criação de condições adequadas para a mobilidade ativa.

Considerando que:

- A segurança rodoviária deve constituir uma prioridade das políticas públicas locais, sobretudo nas zonas envolventes a estabelecimentos de ensino;

- A ocupação de passeios por veículos motorizados compromete a acessibilidade de peões, em particular de pessoas com mobilidade reduzida, crianças e idosos;
- A promoção da utilização dos transportes públicos, da bicicleta e dos percursos pedonais exige infraestruturas seguras, acessíveis e contínuas;
- O excesso de velocidade constitui um fator de risco relevante numa avenida de atravessamento com tráfego intenso como a Avenida Gago Coutinho;
- A participação da comunidade escolar e dos moradores é fundamental na definição de soluções adequadas para o espaço público;

O eleito do PAN solicita a esta Assembleia de Freguesia que delibere no sentido de solicitar ao Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade a implementação das seguintes medidas:

1. Realize um levantamento das principais situações de risco rodoviário, acessibilidade pedonal e conflitos de circulação existentes na Avenida Gago Coutinho, com especial incidência nas zonas envolventes aos estabelecimentos de ensino.
2. Solicite à Câmara Municipal de Lisboa e às entidades competentes o reforço da fiscalização do estacionamento ilegal sobre passeios, passadeiras, zonas de visibilidade e restantes áreas destinadas à circulação pedonal.
3. Defenda junto da Câmara Municipal de Lisboa a implementação de medidas de acalmia de tráfego na Avenida Gago Coutinho, designadamente através da avaliação da necessidade de novos radares, passadeiras sobrelevadas, redução de velocidades praticadas e outras soluções tecnicamente adequadas.

4. Promova, em articulação com a Câmara Municipal de Lisboa, uma avaliação das condições de acessibilidade e segurança dos percursos pedonais e cicláveis que servem os estabelecimentos de ensino localizados nesta avenida.
5. Promova um processo de auscultação envolvendo associações de pais, direções escolares, moradores e restantes utilizadores da via, com vista à identificação participada de medidas de melhoria do espaço público.
6. Dê conhecimento da presente recomendação à Câmara Municipal de Lisboa e à Assembleia Municipal de Lisboa.

Lisboa, 22 de setembro de 2026

Amândio Figueiredo